CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 02/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a cobertura e a manutenção do ponto de ônibus localizado em frente ao Posto de Saúde do Bairro Samambaial, na Rua 655 Joaquim Peres.

Justificativa:

Esse ponto não só é utilizado por moradores da região para transporte urbano, mas também desempenha um papel fundamental como ponto de embarque para os usuários do transporte da saúde, que utilizam o serviço para se deslocar até tratamentos fora do domicílio.

Considerando a importância desse ponto de ônibus, especialmente para aqueles que necessitam do transporte para tratamentos médicos, peço que sejam tomadas as providências necessárias para garantir que o local ofereça condições adequadas de uso. Para isso, deve-se haver a instalação de uma cobertura para proteção e a manutenção regular para garantir a segurança e o conforto de todos que dependem desse serviço. Aguardamos retorno positivo.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 29 de janeiro de 2025.

Daniel Silvano Weber – União Brasil
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conform o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador